



O *Minos* de Platão: tradução, introdução e notas

Plato's *Minos*: translation, introduction and note

Claver Rieger da Silva¹

<http://orcid.org/0000-0003-3314-3959>
claverhr@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v10i2.53948>

RESUMO: A presente tradução compreende duas partes: 1) uma breve introdução sobre as especificidades textuais do diálogo e sobre as medidas adotadas para superá-las; 2) a tradução propriamente dita. Com a breve introdução, espera-se enfatizar a necessidade de uma tradução fiel ao texto grego da obra, a qual é muito importante a quem deseja se aprofundar na filosofia política de Platão e, em especial, nas *Leis*.

PALAVRAS-CHAVE: Platão; *Minos*; filosofia política; *Leis*.

ABSTRACT: This translation of Plato's *Minos* comprehends two parts: 1) a brief introduction on the textual specificities of the dialogue and the measures taken in order to overcome them; 2) the translation itself. The introduction aims to highlight the necessity of a translation which comes to be faithful to the Greek text — something which is of some real importance to those who want to deepen their knowledge on Plato's political philosophy, mainly in the *Laws*.

KEYWORDS: Plato; *Minos*; political philosophy; *Laws*.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob orientação da Profa. Dra. Marina dos Santos.



Introdução à tradução

O *Minos* é um pequeno e monotemático diálogo platônico. Suas breves páginas, somente nove na clássica paginação de Stephanus, não se voltam senão à questão que inicia a conversação: “o que é a lei para nós?” (313a1). Essa concisão e falta de abrangência temática, aliadas, no mais, a seu caráter aporético e inconcluso, fizeram com que desde a Antiguidade o diálogo recebesse não só o subtítulo *Da Lei* como ainda fosse tratado como um simples introito a uma obra muito mais abrangente tanto lexicalmente quanto tematicamente: *as Leis*.²

Contudo, ainda que modesto e mesmo enigmático, o provavelmente apócrifo³ *Minos* plasma em sua argumentação alguns *tópoi* clássicos da filosofia política platônica, de modo que sua leitura se faz compulsória a quem quer que deseje se aprofundar no assunto, especialmente a quem deseje aprofundar sua leitura das *Leis*. Contudo, compulsória que seja, é certo que a leitura desse opúsculo apresenta dificuldades ao leitor lusófono: não só rareiam traduções do diálogo, haja vista a usual imagem que lhe é atribuída de obra secundária no *corpus platonium*, como, em adicional, nem todas apresentam soluções rigorosas para o jogo semântico que a obra apresenta com os cognatos de νόμος, ou seja, “lei”⁴.

Assim, a presente tradução se mostra como uma tentativa de superação dessas dificuldades de contato com o diálogo. A introdução que se segue, todavia, não visa abordar os assuntos desenvolvidos no diálogo por si mesmos — para esse tipo de comentário, remetemos o leitor à terceira seção das referências —; antes, ele visa apresentar especificidades técnicas, complexidades envolvidas no texto grego e soluções adotadas para essas. Feitas essas explicações preliminares, passemos à introdução.

A tradução que segue teve por base o texto grego estabelecido por John Burnet (1907). Complementarmente, foram objeto de cotejo algumas traduções arroladas na primeira seção das referências ao final. Além disso, cabe observar que a tradução visou à literalidade e fidelidade máxima com o texto em aspectos gerais que dizem respeito ao grego antigo. Tal fidelidade pode ser encontrada em diferentes aspectos como, *v.g.*, a manutenção de certas estruturas próprias do

² Tudo isso de acordo com o clássico relato de Diógenes Laércio em III, 57-61.

³ Provavelmente apócrifo porque, embora a tendência acadêmica seja a de ver o diálogo como tal, a questão ainda não é um consenso absoluto. Cf., sobre a autoria do *Minos*, os comentários ao diálogo citados na bibliografia; em especial, cf. LEWIS, 2006, p. 17-18, o qual cita uma ampla bibliografia sobre o assunto.

⁴ Sobre as opções adotadas por outros tradutores, nesta mesma introdução, cf. *infra*.

grego. Dessa forma, tomando alguns exemplos pontuais, manteve-se o uso anafórico e catafórico dos pronomes demonstrativos, divididos em três como no português, seguindo o uso do grego, e não o da norma culta do vernáculo, bem como, quando possível, as construções fortemente elípticas tão aclimatadas ao grego, esperando-se que, com tais minúcias, a inteligibilidade não se perdesse e uma tradução límpida e depurada de adições superficiais pudesse emergir para o leitor.

Agora, no que toca a aspectos específicos do *Minos*, a presente tradução teve de tomar medidas variadas. A maior complexidade ao traduzir esse opúsculo não reside, como ocorre alhures no *corpus platonicum*, em difíceis divergências entre seus manuscritos ou problemas graves de sintaxe aqui e ali, mas, sim, em seu complexo jogo de linguagem com múltiplas palavras pertencentes ao particularmente profícuo radical grego $\nu\epsilon\mu\text{-}$. Com efeito, muito da argumentação e das associações de palavras presentes no diálogo só se fazem claras tendo em vista o vínculo comum entre os cognatos surgidos desse radical, vínculo tal que, todavia, é impossível de reproduzir claramente em outra língua.

Para entender um pouco dessa complexidade, podemos começar por explicar concisamente o sentido do referido radical.⁵ De origem não absolutamente clara, ele parece ter sido vinculado primeiramente ao universo pastoril e à atividade de determinar aos rebanhos um local de pastagem. Desse sentido, de determinar o local adequado para o rebanho, uma acepção mais abstrata emergiu, a qual, suprimindo justamente a esfera pastoril, deixou somente o sentido de distribuição — seja de pastos, de alimentos, de riquezas, de bens ou do que quer que seja —, a qual é feita mediante regras ou por conveniência. Essa duplicidade, do sentido mais concreto e do mais abstrato, salta aos olhos precisamente em alguns dos termos empregados pelo diálogo — o qual brinca com a ambiguidade subjacente ao utilizar-se desses mesmos termos. Assim, $\nu\omicron\mu\epsilon\upsilon\varsigma$ significa preferencialmente “pastor”, mas também “distribuidor” ou “repartidor”, e $\nu\acute{\epsilon}\mu\epsilon\iota\nu$, “pastorar”, mas também “distribuir”, “repartir”, “gerenciar”. Contudo, a evolução dos sentidos abarcados pelo radical não parou aí; pelo contrário, ela foi riquíssima e ampla: da noção de distribuição, de cada um possuir sua parte, de um embrionário *cuique suum*, desenvolveram-se vários sentidos cuja gênese e percurso de desenvolvimento são difíceis de traçar detalhadamente, tais como “possuir”, “fazer uso”, “manusear”, “habitar”, “avaliar”, “crer”, “considerar”, entre outros sentidos mais técnicos e pormenorizados.

É, aliás, no seio dessa variedade de sentidos que uma nova acepção do radical aparece: ao lado do oxítono $\nu\omicron\mu\acute{o}\varsigma$, “pasto”, “lugar de pastagem” e até, por extensão, “comida” ou “habitação”, que conserva uma relação mais próxima e íntima com a provável origem do radical, surge o paroxítono $\nu\acute{o}\mu\omicron\varsigma$, “o que é conforme a regra, o uso ou a convenção”. Este último substantivo parece desde sua

⁵ As observações que seguem são embasadas nos comentários de Chantraine (1968) no verbete $\nu\acute{\epsilon}\mu\omega$. Adicionalmente, foram utilizadas as abundantes referências de termos desse radical fornecidas por Lidell e Scott (1966) e os comentários dos diferentes tradutores e comentadores citados nas referências.

origem delimitar-se em uma esfera específica em relação a outros cognatos — o que não implica a falta de relação dos termos —, bastando ver como seus derivados, νόμιμος, νομικός, ἀνομία etc., têm seu sentido direcionado primordialmente às noções correlatas de regularidade, regramento, convenção, costume etc., mas nunca, por exemplo, à primeira esfera pastoril. E é desta nova gama de sentido, já se vê, que o sentido legal de νόμος, *i.e.*, o sentido de “lei”, surgiu: agora não mais como uma determinação que pode ser emanada de alguma convenção, hábito, costume ou afim, mas, sim, como uma determinação mais especificamente emanada de uma *pólis* e, *ipso facto*, protegida pelo aparato institucional e jurídico da mesma.

Tudo isso dito, o que, no conjunto do *Minos*, provoca a maior dificuldade no uso dos derivados de νεμ- é certamente o uso do verbo νομίζειν. Em todas as 19 ocorrências, uma na forma composta συννομίζειν, encontram-se variados sentidos: 1) quando, ao começo do diálogo, aparece na voz passiva, tanto substantivado na forma participial τὰ νομιζόμενα quanto na forma presente νομίζεται, o verbo tem, aparentemente, pelas analogias estabelecidas em 313b8-314a7, o sentido de “legalizar, tornar legal”; 2) quando, em 315d5-6, o verbo reaparece em um contexto não totalmente esclarecedor, οὔτε ἡμεῖς ἡμῖν αὐτοῖς ἀεὶ κατὰ ταῦτὰ νομιζόμεν οὔτε ἀλλήλοις οἱ ἄνθρωποι, ao final de uma fala do companheiro anônimo, utilizando-se de suas palavras iniciais, οὔτε οἱ αὐτοὶ ἀεὶ τοῖς αὐτοῖς νόμοις χρῶνται ἄλλοι τε ἄλλοις, podemos inferir que o verbo aí indica “usar leis” ou “ter leis”; 3) quando, em 315e7-316e1, o verbo aparece de novo, já agora em um desenvolvimento da definição de lei como “descobrimento do que é”, o verbo visivelmente passa a seu sentido abstrato de “considerar”, “julgar”, “avaliar”, “acreditar”, mesmo porque nesses casos ele está sendo usado em locuções com o verbo εἶναι no infinitivo presente — construção própria de νομίζειν quando tem esse significado; e, por fim, 4) quando, em 320a6-b2, no meio da fala de Sócrates sobre Minos, o verbo aparece pela derradeira vez, também aí tem o sentido de “considerar”.

Tais transições de sentido certamente não são em si um problema. O que ocorre, contudo, é que elas são intencionais e sutis nas nuances que pretendem vincular: em 315e7-316e1, é perceptível que o uso reiterado (o verbo aparece só aí 9 vezes, ou seja, quase metade das vezes em que aparece em todo o diálogo, mesmo que em seu sentido intelectual — para o qual, aliás, existem muitos outros sinônimos em grego) tem por fim salientar que o assunto central é o νόμος e que este “considerar” e “julgar” em pauta estão relacionados ao ato constitutivo dele. Imitando Sócrates em 316b5, ὃς ἂν ἄρα τοῦ ὄντος ἀμαρτάνῃ, τοῦ νομίμου ἀμαρτάνει, “aquele que, portanto, vem a errar quanto ao que é, erra quanto ao que é legal”, poder-se-ia dizer: “aquele que, portanto, vem a errar quanto ao considerar ser o que é, erra quanto à lei”.

Um bom indicativo da riqueza que permeia o vocábulo do texto e das dificuldades inerentes de sua tradução podem ser demonstradas pelas opções adotadas pelas diversas traduções consultadas. A maior dificuldade em traduzir o *Minos*, como estamos enfatizando, está na explicitação desse uso dos derivados de νεμ- e, em especial, a tradução de νομίζειν: e é aqui precisamente que algumas

delas acabam por obscurecer-se em algum nível. Algumas traduções — como a portuguesa de Collen (2014) e a francesa da edição Flammarion (2008) — omitem totalmente referências e explicações sobre o tópico, tornando as tácitas conexões conceituais do diálogo inapreensíveis ao leitor, como, por exemplo, a transição de sentido dos primeiros usos de *νομίζεῖν* ao começo do diálogo para os usos em 315e7–316e1.

As traduções de Lamb (1925) e Pangle (1987), por outro lado, são mais diligentes ao explicar em alentado número de notas o uso de *νόμος* e seus cognatos. Quanto ao uso de *νομίζεῖν*, à guisa de exemplo, Lamb opta por traduzir o verbo ao começo por “*loyally accept*”, usando “*loyally*” para associar o verbo a “*law*”, sua versão mais utilizada para *νόμος*; mas, quando, a partir de 315e7, o verbo passa a ter o sentido intelectual, ele passa a usar *consider*, explicitando em nota *in loco*, porém, que “*the word νομίζεῖν here and in what follows is intended to retain some of the sense of νόμος as ‘accepted’ law and custom which it had in what precedes*”. Pangle, por outro lado, opta por traduzir *νομίζεῖν* como “*lawfully accept*” em quase toda ocorrência e, nas quais isso não é possível, marca o verbo utilizado com um asterisco. Tais medidas, em nosso ver, fazem essas edições proporcionem uma maior clareza para os leitores do jogo semântico que o diálogo põe em cena e mostram, além disso, a necessidade de que qualquer tradução do *Minos* que venha a lume elucidie ao leitor o uso consciente e intencional que o diálogo faz de seu vocábulo técnico.

Tendo em vista, portanto, tudo mencionado até aqui, *i.e.*, a intenção de apresentar algum mínimo de sistematização e fidelidade textual e a impossibilidade de expressar toda a riqueza presente em *νόμος*, *νομίζεῖν* e cognatos, riqueza reiteradas vezes evocada no diálogo e mesmo feita por ele necessária para seu entendimento, é que se optou por apresentar essa introdução com indicações prévias sobre a semântica do radical *νομ-* e por verter em rigorosa versão seus derivados presentes no texto. Assim, apresenta-se agora uma relação das correspondências vocabulares utilizadas em cada palavra relevante para o jogo semântico do texto:

- Ἀνομία: nas 2 ocorrências⁶, traduziu-se por “ilegalidade” para harmonizar-se com a versão de ἄνομος; contudo, deve-se ter em mente a abrangência do termo: além de ilegalidade, contextualmente, “falta de lei” também seria uma boa opção.

- Ἄνομος: nas 5 ocorrências, 3 substantivadas no masculino, 2 substantivadas no neutro, verteu-se por “ilegal”, seguindo, nos casos masculinos, um paralelo com a tradução de νόμιμος.

- Διανομή: nas 2 ocorrências, traduziu-se por “distribuição”.

- Νέμειν: nas 3 ocorrências em que aparece em sua forma básica, em um caso, em 317d9, traduziu-se por “distribuir”, mas optou-se por “pastorar” nos restantes; nas 5 ocorrências em que

⁶ As ocorrências se referem, obviamente, à presença dos termos gregos no original e não à presença das palavras ou locuções que lhes correspondem em português, dado que o grego tem um caráter eminentemente elíptico que o português não consegue acompanhar sempre.

aparece na forma composta διανέμειν, usou-se “distribuir”.

- Νομείς: nas 7 ocorrências, traduziu-se como “distribuidor”, isso mesmo na conclusão do diálogo, onde o termo aparece associado a ποιμήν (“pastor”) com a clara intenção de evocar o universo pastoril presente em sua origem.

- Νόμιμος: nas 4 ocorrências em que é usado substantivado no masculino, adotou-se “legal” no sentido de alguém que age conforme e a favor da lei; nas 12 ocorrências em que é usado substantivado no neutro, usou-se “costume legal”, exceto em 316b5, onde aparece como “o que é legal” e em 316b7, onde aparece somente como “legal”.

- Νομίζειν: nas 19 ocorrências em que ocorre, uma das quais na forma composta συννομίζειν, foi traduzido de variadas formas; contudo, sempre são assinaladas em nota as flexões verbais empregadas, a fim de indicar a ocorrência do verbo que, de outro modo, seria irreconhecível em todas as suas aparições.

- Νομικός: nas 2 ocorrências, ambas no superlativo masculino νομικώτατος, optou-se por “melhor com relação às leis”. Observe-se, no demais, que esse adjetivo é mais usual com coisas e não pessoas — o fato mesmo de sua etimologia significar algo como “relativo ao νόμος” já explica tal fenômeno —, mas, quando se refere a pessoas, tende a ser usado substantivado e, neste caso, refere-se a alguém versado em leis.

- Νόμος: nas 63 ocorrências, o termo sempre foi vertido por “lei”.

- Νομοθέτης: nas 6 ocorrências, o termo sempre foi vertido por “legislador”.

Essas são, no *Minos*, as principais palavras cognatas a νόμος. Como, porém, o radical νει- é, como dito, assaz profícuo, ainda outras poucas palavras de sua lavra figuram no decurso do diálogo. Todavia, dado que estas não desempenham nenhum papel na intrincada associação de sentidos que é levada a cabo em especial nos primeiros dois terços do diálogo, sua parte propriamente dialógica, então nem fazemos menção a elas aqui.

Para finalizar, uma breve explicação quanto às notas da tradução: suas funções são múltiplas, ainda que simples. Assim, algumas indicam eventuais divergências de manuscritos que sejam dignas de nota; outras explicitam dificuldades textuais, seja de sintaxe ou mesmo de entendimento de algum termo, bem como as respectivas abordagens utilizadas para superá-las — repetindo algumas vezes nesse processo, naturalmente, o que foi apresentado nessa introdução —; e outras ainda, por fim, explicam alusões ou referências textuais.

Tradução

Minos

(ou *Da Lei*)

Sócrates (S), Companheiro (C)

[313a] S: O que é a lei para nós?

C: E sobre qual tipo de leis perguntas?

S: Mas o quê? É possível que lei difira de lei em relação a isto mesmo, em relação ao ser lei? De fato, observa o que acabo de te perguntar. Pois eu pergunto como se precisamente eu questionasse “o que é ouro?”; se desta mesma forma me questionasses sobre qual tipo de ouro eu falo, penso que tu não questionarias corretamente. Pois em nada difere nem ouro [313b] de ouro nem pedra de pedra em relação ao ser pedra e em relação ao ser ouro; assim, talvez nem lei de lei em nada difira, mas todas são a mesma coisa. Pois cada uma delas é igualmente lei, não uma mais, outra menos. Isto mesmo, portanto, eu pergunto, o que no todo é lei. Se estiver em tuas mãos a resposta, diz.

C: O que mais seria lei, Sócrates, senão as coisas legalizadas?

S: Acaso também o discurso te parece ser as coisas ditas, ou a visão, as coisas vistas, ou audição, as coisas ouvidas? Ou uma coisa é discurso, outra, [313c] as coisas ditas; e uma coisa, visão, outra, as coisas vistas; e uma coisa, audição, outra, as coisas ouvidas; e, enfim, uma coisa, lei, outra, as coisas legalizadas?⁷ É assim mesmo? Ou como te parece?

C: Pareceu-me algo diverso agora.

S: Portanto, lei não é as coisas legalizadas⁸.

C: Não me parece que seja.

S: O que, portanto, seria lei? Investiguemo-lo assim: se alguém nos perguntasse sobre as coisas ditas agora há pouco, “dado que pela visão vós dizeis [314a] serem vistas as coisas vistas, o que é essa visão pela qual elas são vistas?”, responderíamos a ele que é esta percepção através dos olhos

⁷ Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas.

⁸ Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas.

⁹ Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas.

que evidencia os objetos¹⁰. Se novamente nos perguntasse, “Mas o quê? Dado que pela audição as coisas ouvidas são ouvidas, o que é essa audição pela qual elas o são?”, responderíamos a ele que é esta percepção através dos ouvidos que evidencia a nós os sons. Assim, por conseguinte, se também nos perguntasse, “dado que pela lei as coisas legalizadas¹¹ são legalizadas¹², o que é essa lei pela qual elas são legalizadas¹³? [314b] Acaso é alguma percepção ou evidenciação, como precisamente as coisas aprendidas são aprendidas pela ciência que as evidencia, ou por algum descobrimento, como precisamente as coisas descobertas são descobertas, como as coisas saudáveis e doentias pela medicina e as coisas as quais os deuses pensam, como dizem os adivinhos, pela mântica? Pois a arte é para nós um descobrimento das coisas, ou não?”

C: Certamente é.

S: O que, então, destas coisas poderíamos entender ser a lei exatamente?

C: Estes decretos e propostas aprovadas por voto¹⁴, parece-me. Pois o que mais diria alguém ser lei? De modo que é possível [314c] ser lei, isto inteiramente — o que tu estás perguntando —, o decreto da cidade.

S: Opinião política, como parece, dizes ser a lei.

C: Sim, eu digo.

S: E talvez falas corretamente. Mas talvez melhor saberemos assim: dizes que alguns são sábios? — C: Sim, eu digo. — S: Acaso não são os sábios pela sabedoria sábios? — C: Sim. — S: Mas

¹⁰ Τὰ πράγματα: os objetos. Uma variação mencionável de dois manuscritos substitui τὰ πράγματα por ἡμῖν τὰ χρώματα, de modo que o final do período ficaria “que evidencia para nós as cores”.

¹¹ Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas.

¹² Νομίζεται: são legalizadas.

¹³ Νομίζεται: são legalizadas.

¹⁴ Τὰ δόγματα ταῦτα καὶ ψηφίσματα: estes decretos e propostas aprovadas por voto. A tradução aqui de δόγμα por “decreto” se deve ao fato de o termo possuir, à época de Platão, uma acepção eminentemente política; mas deve-se ter em mente seu sentido etimológico: δόγμα é, primariamente, “aquilo que parece”, e, deste sentido, ele é também “decreto” ou “resolução”, *i.e.*, algo que pareceu correto ser estabelecido por uma *pólis*. Essa noção pode ser clareada com o exemplo do verbo δοκέειν, cognato de δόγμα: ele é justamente usado em Atenas na introdução de leis ou decretos nesse sentido. Assim, ἔδοξε τῇ βουλῇ, por exemplo, significa literalmente “pareceu [correto, bom etc.] ao conselho”, mas tem um sentido tal que se traduziria por “o conselho decidiu”. No demais, optou-se, na sequência do diálogo, por verter a convencional tradução do substantivo δόξα por “opinião” — medida adotada por todas as traduções consultadas —, mas há de notar-se que o termo partilha do mesmo radical de δόγμα e, portanto, partilha desta mesma complexidade de sentido: é justamente a familiaridade dos termos que permite que Sócrates altere, em seguida, a definição de lei que o Companheiro agora apresenta sem que este estranhe a transição. Por outro lado, a tradução de ψηφίσμα por “proposta aprovada por voto” serve em parte para tentar captar o sentido mais técnico que o termo expressa: o termo vem de ψηφος, “seixo”, que era usado para se referir às peças usadas no processo de votação em Atenas no começo do século V a.C. Todavia, note-se que, ao captar essa faceta específica do termo, perde-se um pouco do sentido mais geral que ele envolve: ψηφίσμα pode significar também, por extensão, “decreto” ou até mesmo “lei”. Assim, vê-se que, por um lado, a escolha de termos do Companheiro nesta nova definição é bastante interessante e condizente com jargões legislativos correntes, mas que, por outro lado, o vernáculo só consegue refletir parcialmente a fineza de sua resposta.

o quê? Os justos, pela justiça justos? — C: Certamente. — S: Acaso não são os legais pela lei legais¹⁵? — C: Sim. — S: E os [314d] ilegais, pela ilegalidade ilegais? — C: Sim. — S: Os legais, justos? — C: Sim. — S: E os ilegais, injustos? — C: Injustos. — S: Acaso não é algo belíssimo a justiça e a lei? — C: Sim, assim mesmo é. — S: Mas algo vergonhosíssimo a injustiça e a ilegalidade? — C: Sim. — S: E uma salva as cidades e todas as outras coisas, mas a outra destrói e arruína. — C: Sim. — S: É preciso, portanto, pensar em relação à lei como se em relação a algo que é belo, e buscá-la como se fosse um bem. — C: E como não?

S: Acaso não dizíamos decreto da cidade ser a lei? — [314e] C: Dizíamos, de fato. — S: O que, então? Não são alguns decretos bons, mas outros ruins¹⁶? — C: São, certamente. — S: E a lei com certeza não era ruim. — C: Não, certamente. — S: Por conseguinte, não é correto responder assim, simplesmente, que lei é decreto da cidade. — C: Não me parece que seja. — S: Portanto, não seria adequado a lei ser o decreto ruim. — C: Com certeza que não.

S: Mas alguma opinião também a mim mesmo parece ser a lei: dado que não é a opinião ruim, por conseguinte, isto já não é evidente, que é a opinião boa, se de fato lei é opinião? — C: Sim. — S: Mas qual opinião é boa? Não é a verdadeira? — [315a] C: Sim. — S: Acaso não é a opinião verdadeira descobrimento do que é? — C: É, certamente. — S: A lei, portanto, deseja ser descobrimento do que é¹⁷.

C: Como, então, Sócrates, se a lei é descobrimento do que é, nem sempre usamos as mesmas leis em relação aos mesmos assuntos, se as coisas que são de fato foram descobertas por nós?

¹⁵ Νόμιμοι: legais. Como discutido no estudo introdutório, uma das especificidades do *Minos* é a utilização de certo jogo de linguagem envolvendo os cognatos do termo que é seu objeto central: νόμος. Uma das palavras envolvidas é o adjetivo νόμιμος que aparecerá substantivado no diálogo tanto no masculino quanto no neutro: naquele caso, traduziu-se νόμιμος por “legal”; neste, por “costume legal” e, em duas ocasiões, em 316b5 e 316b7, traduziu-se, respectivamente, por “o que é legal” e “legal”. Optamos por tais traduções a fim de: 1) manter certa homogeneidade do uso do termo, tendo em vista que ele figura no jogo de palavras movido pelo diálogo — ainda que isso seja feito às expensas de certo estranhamento quando usado, raramente, para referir-se a pessoas; 2) tornar mais explícito no vernáculo o parentesco do termo com a versão do conceito chave, νόμος, *i.e.*, “lei”, no vernáculo; e, por fim, 3) promover certa economia verbal ao usar um termo em português para traduzir um termo do grego, o que poupa o uso de locuções — como “que é conforme a lei”, “que promove a lei”, “que age de acordo com a lei” etc. —, as quais poderiam soar mais naturais, mas feririam, por outro lado, tanto o princípio de homogeneidade quanto este de economia de palavras.

¹⁶ Οὐκ ἔστιν τὰ μὲν χρηστὰ δόγματα, τὰ δὲ πονηρά: não são alguns decretos bons, mas outros ruins. O par antitético utilizado aqui, χρηστός e πονηρός, vincula um sentido ligeiramente mais específico de bom e ruim: χρηστός indica algo bom porque útil, πονηρός indica algo ruim porque miserável e doloroso.

¹⁷ Ὁ νόμος ἄρα βούλεται τοῦ ὄντος εἶναι ἐξεύρεσις: a lei, portanto, deseja ser descobrimento do que é. O verbo βούλεσθαι significa usualmente “querer, desejar”, mas, em locução com o infinitivo presente εἶναι, significa “tender a”, “pretender” ou mesmo “professar”. Não optamos pelo que seria a princípio uma opção menos esdrúxula de tradução tendo em vista preservar a fórmula: a lei deseja o que é à revelia dos seres humanos o descobrirem. É importante que se tenha em mente essas explicações nas próximas aparições da construção “desejar ser”. Vale notar, por fim, que a melhor tradução inglesa, a de Pangle, segue a mesma opção, vertendo a presente fala por “law, then, *wishes* to be the discovery of what is” (grifo nosso).

S: Em nada menos deseja a lei ser o descobrimento do que é; mas os homens, não usando as mesmas leis [315b] sempre, como julgamos, não são sempre capazes de descobrir o que deseja a lei: o que é. Pois bem, vejamos se a nós a partir de agora virá a ser evidente se usamos as mesmas leis sempre ou usamos leis diferentes em diferentes momentos, e se todos usam as mesmas ou homens diferentes usam leis diferentes.

C: Mas isto, Sócrates, não é difícil saber, que nem os mesmos homens sempre as mesmas leis usam e que homens diferentes usam leis diferentes. Dado que, para começar, não há lei de sacrificar humanos para nós, ao contrário, isto é ímpio, mas os cartagineses sacrificam como se fosse pio [315c] e legal para eles, e alguns deles fazem estas coisas também com os próprios filhos em nome de Cronos, como talvez também tu tenhas ouvido. E não somente os homens bárbaros usam leis diferentes de nós, mas também estes que habitam na Licaia e os descendentes de Atamas: que tipos de sacrifícios sacrificam, helenos sendo! Como também nós mesmos, tu mesmo sabes talvez, também tendo ouvido sobre isso, que tipos de leis usávamos antigamente em relação aos mortos, imolando vítimas diante da procissão do defunto e chamando mulheres que recolham os ossos em urnas. E [315d], mais ainda, os que eram ainda mais antigos do que aqueles também enterravam na própria casa os mortos. Mas nós nada fazemos dessas coisas. Alguém poderia falar milhares de tais casos: pois há muito espaço livre para a demonstração de que nem nós, para nós mesmos, sempre em relação às mesmas coisas temos leis¹⁸, nem os homens uns para os outros.

S: Nada admirável é, caríssimo, se tu estás falando de forma correta e isto me escapou. Mas enquanto tu falares de acordo contigo mesmo as coisas as quais parecem melhores a ti com um grande discurso e eu, por outro lado, também, [315e] nunca concordaremos em nada, como eu penso: mas, se vier a ser disposto um comum objeto de investigação, rapidamente poderíamos homologar. Se, então, quiser, investiga em comum comigo, perguntando-me algo; mas, se, por outro lado, quiser, respondendo.

C: Mas desejo, Sócrates, responder o que tu quiseres.

S: Vai, então, responde: consideras¹⁹ as coisas justas injustas serem e as injustas, justas, ou as coisas justas, justas e as injustas, injustas? — C: Eu considero as coisas justas serem justas e as coisas injustas [316a], injustas. — S: E acaso não são consideradas²⁰ junto de todos assim como aqui? —

¹⁸ Νομίζομεν: temos leis.

¹⁹ Νομίζεις: consideras.

²⁰ Νομίζονται: são consideradas.

C: Sim. — S: E acaso não entre os persas? — C: Também entre os persas²¹. — S: Mas sempre, certamente? — C: Sempre. — S: As coisas que pesam mais aqui são consideradas²² mais pesadas e as que pesam menos mais leves, ou o contrário? — C: Não, mas as coisas que pesam mais são consideradas mais pesadas e as coisas que pesam menos são consideradas mais leves. — S: Acaso também em Cartago e na Licaia? — C: Sim. — S: As coisas belas, como parece, em todo lugar são consideradas²³ [316b] belas e as coisas feias feias, mas não as coisas feias belas nem as coisas belas feias. — C: Assim mesmo. — S: Portanto, para falar com relação a tudo, as coisas que são são consideradas²⁴ como sendo, não as coisas que não são, tanto junto a nós quanto junto a todos os outros. — C: A mim, pelos menos, parece que sim. — S: Aquele que, portanto, vem a errar quanto ao que é, erra quanto ao que é legal.

C: Assim, Sócrates, como tu dizes, tanto para nós quanto para os outros as mesmas coisas²⁵ aparecem como legais. Mas, na medida em que reflito [316c] que em nada paramos de mudar as leis de um modo ou outro, não sou capaz de ser persuadido.

S: Pois, talvez, não refletas que estas coisas, sendo movidas como peças de damas, permanecem as mesmas²⁶. Mas observa comigo estes assuntos desta maneira: já, em algum momento, encontraste um escrito sobre a cura de doentes? — C: Sim, eu encontrei. — S: Sabes, então, de qual arte é este escrito? — C: Sei, é da medicina. — S: Acaso não chamas de médicos os que possuem ciência sobre estes assuntos? — C: Chamo. — S: [316d] Os que possuem ciência julgam²⁷ as mesmas coisas em relação às mesmas coisas, ou diferentes entre eles julgam diferentes coisas? — C: A mim, as mesmas coisas eles parecem julgar. — S: Os helenos, então, somente com os helenos ou também os bárbaros consigo mesmos e com os helenos julgam em comum²⁸ as mesmas coisas com relação às

²¹ Há uma lacuna nos manuscritos onde deveria estar esta resposta do companheiro. Sigo aqui a proposta do estabelecimento de Burnet de ler na lacuna uma resposta afirmativa, traduzindo a opção substituída dele: καὶ ἐν Πέρσαις. Pangle, cf. sua nota *in loco*, chega a aventar a possibilidade de que nenhuma resposta se perdesse: “[...] *some brief reply has probably been lost, though one cannot rule out the possibility that the companion simply remained silent*”.

²² Νομίζεται: são consideradas.

²³ Νομίζεται: são consideradas.

²⁴ Νομίζεται: são consideradas.

²⁵ Lendo a variação ταῦτα ao invés de ταῦτα.

²⁶ Ἴσως γὰρ οὐκ ἐννοεῖς ταῦτα μεταπεπευόμενα ὅτι ταῦτά ἐστιν: pois, talvez, não tens em mente que estas, sendo movidas como peças de damas, permanecem as mesmas. O verbo utilizado aqui é εἶναι, “ser” ou “estar”, contudo, como a ideia parece ser a da permanência da ipseidade da lei, optei por “permanecer”.

²⁷ Νομίζουσιν: julgam.

²⁸ Νομίζουσι: julgam em comum. Cf. a nota seguinte.

coisas as quais sabem²⁹? — C: Há muita necessidade, de fato, de que eles mesmos que sabem julguem em comum³⁰ consigo mesmos, tanto sendo helenos quanto bárbaros. — S: Belamente respondeste. Acaso também sempre julgam em comum consigo mesmos? — C: Sim, também sempre.

S: Também os médicos escrevem a respeito da saúde as coisas as quais [316e] também julgam³¹ ser? — C: Sim. — S: Portanto, estes escritos dos médicos são escritos medicinais e leis medicinais. — C: Medicinais, certamente. — S: Acaso, então, também os escritos agrícolas são leis agrícolas? — C: Sim. — S: De quem são, então, os escritos e costumes legais com relação ao trabalho de jardins? — C: Dos jardineiros. — S: Leis de jardinagem, portanto, são estas para nós. — C: Sim. — S: Dos que possuem ciência sobre governar jardins? — C: E como não? — S: Possuem ciência os jardineiros. — C: Sim. — S: Mas de quem são os escritos e costumes legais com relação à preparação de comida? — C: Dos cozinheiros. — S: Leis, portanto, culinárias são estas? — C: Leis culinárias. — S: Dos que possuem ciência, como [317a] parece, sobre governar a preparação da comida? — C: Sim. — S: E possuem ciência, como dizem, os cozinheiros? — C: Possuem ciência. — S: Bem, e de quem são os escritos e costumes legais com relação à administração da cidade? Acaso não são dos que possuem ciência sobre governar cidades? — C: A mim parece que sim. — S: Possuem ciência alguns outros que não os políticos e os da realeza? — C: Estes, de fato. — S: Políticos, portanto, são estes escritos, os quais os homens chamam leis, escritos [317b] de reis e de homens bons. — C: Falas coisas verdadeiras.

S: Por acaso, então, os que possuem ciência não escreverão diferentes coisas em diferentes momentos sobre as mesmas coisas? — C: Não. — S: Nem mudarão em algum momento, em relação às mesmas coisas, uns ou outros costumes legais. — C: Não, com certeza. — S: Se, então, viermos a ver alguns que fazem isto em qualquer lugar, diremos serem os que fazem isto os que possuem ciência ou os que não possuem ciência? — C: Os que não possuem. — S: Acaso, também, o que venha a ser correto, não diremos isto ser costume legal para cada um, seja o costume legal medicinal,

²⁹ Πότερον οἱ Ἕλληνες μόνοι τοῖς Ἕλλησιν ἢ καὶ οἱ βάρβαροι αὐτοῖς τε καὶ τοῖς Ἕλλησι, περὶ ὧν ἂν εἰδῶσι, ταῦτα νομίζουσι: os helenos, então, somente com os helenos ou também os bárbaros consigo mesmos e com os helenos julgam em comum as mesmas coisas com relação às coisas as quais sabem. Para lidar com o difícil uso dos dativos aqui, que poderiam desempenhar diferentes funções, a tradução segue uma pequena emenda pautada na resposta do companheiro: ao invés de νομίζουσι, lê-se συννομίζουσι. É sempre uma questão complexa propor emendas onde, *stricto sensu*, não há severa agramaticalidade, incoerência ou divergência de manuscritos; contudo, com essa emenda, tornada plausível pelo uso de συννομίζειν na imediata sequência, pensa-se que o texto ganha uma clareza maior do que as opções seguidas pelos demais tradutores, os quais optaram por diversas soluções: ou por entender os dativos desse período como locativos — uso, salvo certas circunstâncias, não tão comum do dativo per se na prosa ática — ou por traduções que se afastam muito da literalidade do texto.

³⁰ Συννομίζειν: julgam em comum.

³¹ Νομίζουσιν: julgam.

seja o culinário, seja o de jardinagem? — [317c] C: Sim. — S: Mas o que venha a ser não correto, não mais diremos isso ser costume legal? — C: Não mais. — S: Ilegal, portanto, vem a ser. — C: Necessariamente. — S: Portanto, também nos escritos sobre as coisas justas e injustas e, no geral, sobre a ordenação da cidade e sobre como é preciso administrar a cidade, o correto é lei real³², mas o que não é correto não, que é o que parece ser lei aos que não sabem: pois é ilegal. — C: Sim. — [317d] S: Corretamente, por conseguinte, concordamos quanto a ser lei o descobrimento do que é. — C: Parece que sim.

S: Mas ainda isto neste assunto examinemos: quem, possuindo ciência, distribui³³ sobre a terra as sementes? — C: O fazendeiro. — S: E este distribui³⁴ as sementes dignas a cada terra? — C: Sim. — S: O fazendeiro, portanto, é um bom distribuidor destas e as leis e distribuições dele sobre estas são corretas. — C: Sim. — S: E quem é bom distribuidor de notas sobre as melodias e as notas dignas distribui³⁵? E de quem são as leis corretas? — C: As leis do [317e] que toca o aulo e do citarista. — S: O melhor com relação às leis nestes assuntos³⁶, portanto, é este que mais adequadamente toca aulo³⁷. — C: Sim. — S: E quem é o melhor em distribuir³⁸ a nutrição sobre os corpos dos homens? Não é precisamente o que distribui a nutrição digna? — C: Sim. — S: As distribuições e as leis deste, portanto, são as melhores, e aquele que é melhor com relação às leis sobre estes assuntos³⁹, também é melhor distribuidor. — C: Com toda certeza. — S: E quem é este? — [318a] C: O treinador. — S: Este é o mais capaz de pastorar⁴⁰ o rebanho humano do corpo⁴¹? — C: Sim. — S: E quem é mais capaz de pastorar⁴² o rebanho de ovelhas? Qual é o nome para ele? — C: Pastor. — S: As leis do

³² Τὸ μὲν ὀρθὸν νόμος ἐστὶ βασιλικός: o correto é lei real. Traduziu-se aqui, bem como nas ocorrências seguintes, o adjetivo βασιλικός por “real” em todas as ocorrências que ele aparece, exceto acima, em 317a6, onde ele aparece substantivado no masculino e é traduzido com o artigo por “os da realeza”. Deve-se ter em mente que o termo é usado com referência a realeza e a reis, não a realidade e noções ontológicas.

³³ Διανεῖμαι: distribui.

³⁴ Διανέμει: distribui.

³⁵ Νεῖμαι: distribui.

³⁶ Ὁ νομικώτατος... ἐν τούτοις: o melhor com relação às leis nestes assuntos.

³⁷ Αὐλητικώτατος: que mais adequadamente toca aulos.

³⁸ Διανεῖμαι: distribuir.

³⁹ Περὶ ταῦτα νομικώτατος: melhor com relação às leis sobre estes assuntos.

⁴⁰ Νέμειν: pastorar.

⁴¹ Οὗτος τὴν ἀνθρωπιάν ἀγέλην τοῦ σώματος νέμειν κρᾶτιστος: este é o mais capaz de pastorar o rebanho humano do corpo. Esta estranha frase gerou certo conflito de opiniões entre helenistas: Lamb, em nota, afirma que “*the awkward imagery of this sentence obviously cannot have come from Plato's mind or hand*”; por outro lado, em sua tradução das *Leis*, Edwin B. England, segundo Pangle, atribui um peso tão grande a este trecho que chega a usá-lo para propor uma retificação em *Leis*, 808d3. Adicionalmente, há de observar-se o uso de νέμειν aqui: optou-se por verter pelo sentido mais concreto de pastorar tendo em vista o uso de ἀγέλη, “rebanho”.

⁴² Νέμειν: pastorar.

pastor, portanto, são as melhores para as ovelhas. — C: Sim. — S: As do boiadeiro para os bois. — C: Sim. — S: E as leis de quem são as melhores para as almas dos homens? Não são as reais⁴³? Dize. — C: Digo que sim, certamente.

[318b] S: Bem falas, portanto. Poderias dizer, então, quem dos antigos veio a ser bom legislador nas leis auléticas? Talvez não tenhas em mente, mas desejes que eu te lembre. — C: Certamente. — S: Acaso, então, não se diz ser Mársias e o amante dele, Olimpo, o frígio? — C: Dizes coisas verdadeiras. — S: Destes, de fato, as melodias com aulo são diviníssimas, e sozinhas movem e revelam os que estão em necessidade dos deuses; e ainda também [318c] agora só elas são remanescentes porque são divinas. — C: Estas coisas são assim mesmo. — S: Mas quem dos antigos reis é dito ter vindo a ser bom legislador, do qual ainda também agora os costumes legais permanecem porque são divinos? — C: Não tenho em mente.

S: Não sabes quais dos helenos usam as leis mais antigas?

C: Acaso falas dos lacedemônios e de Licurgo, o legislador?

S: Mas estes costumes não têm ainda, talvez, nem trezentos anos ou pouco mais do que isto. Mas destes costumes legais os melhores vêm [318d] de onde? Sabes?

C: Dizem que de Creta.

S: Acaso não usam estes as leis mais antigas dentre os helenos?

C: Sim.

S: Sabes, então, quais destes eram bons reis? Minos e Radamante, os filhos de Zeus e Europa, dos quais essas são as leis.

C: Dizem que Radamante, Sócrates, foi homem justo, mas que Minos foi alguém selvagem, cruel e injusto.

S: Falas, o caríssimo, de um mito ático e trágico.

C: [318e] Mas o quê? Não são estas coisas ditas sobre Minos?

S: Certamente não por Homero e Hesíodo; contudo, eles são mais confiáveis do que todos os criadores de tragédia, dos quais tendo ouvido tu falas estas coisas.

C: Mas o que estes dizem sobre Minos?

S: Eu a ti direi, para que não venhas tu também, como a maioria, a agir impiamente. Pois, exceto errar para com os deuses tanto em discurso quanto em ato, não há o que seja mais ímpio nem que seja mais necessário precaver-se do que isto: errar para com os humanos divinos; antes, é muito

⁴³ Cf. supra nota 31.

necessário bem prever sempre, quando venhas a estar por [319a] censurar ou louvar um homem, para que fales corretamente. E, por causa disso, é preciso aprender a distinguir homens bons e ruins. Pois o deus se ressentia quando alguém censura quem é semelhante a ele ou louva quem é de modo contrário a ele: o primeiro é que é o bom. Pois de forma alguma pensa tu que são sagradas as pedras, os pedaços de madeira, os pássaros e as cobras, mas os homens não: mas de todas estas coisas a mais sagrada é o homem bom e a mais maculada o mau.

Agora, então, também sobre Minos, como Homero e Hesíodo o [319b] elogiam, indicarei por causa disto: a fim de que não erres em discurso, sendo homem filho de homem, para com um herói filho de Zeus. Pois Homero, falando sobre Creta, que estão presentes nela muitos homens e noventa cidades, “entre elas”, diz, “Cnossos, grande cidade; e aí Minos / reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus”⁴⁴. [319c] Isto é um encômio de Homero para Minos dito através de breves palavras, e de um tal tipo que Homero não fez para nenhum dos heróis. Pois, que Zeus é um sofista e que esta arte é inteiramente bela, em muitos e outros lugares ele evidencia, mas também aqui. Pois ele diz que Minos vem a estar junto em conversações a Zeus no nono ano e que vai para ser educado, como se Zeus fosse um sofista. Que isto, ser educado por Zeus, não é privilégio que Homero concedeu a qualquer outro dos heróis senão a Minos, [319d] isto é um elogio admirável. E, na invocação dos mortos na Odisseia, ele fez Minos julgando e possuindo o cetro áureo, não Radamante⁴⁵: não fez Radamante aí julgando nem em lugar nenhum vindo a estar junto a Zeus. Por causa dessas coisas, eu digo que Minos é louvado por Homero mais do que todos. Pois, sendo filho de Zeus, o ser sozinho educado por Zeus não tem algo que o exceda em elogio; porque este verso “reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus” [319e] significa ser Minos o discípulo de Zeus.

⁴⁴ Τῆσι δ' ἐνὶ Κνωσός, μεγάλη πόλις, ἔνθα τε Μίνως / Ἐννέωρος βασίλευε Διὸς μεγάλου ὀαριστῆς: entre elas, Cnossos, grande cidade; e aí Minos / reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus. Versos de *Odisseia*, XIX, 178-9. Tentei prover uma tradução literal que mantém a ligeira estranheza do adjetivo ἔννέωρος, aqui vertido como “em períodos de nove”, até mesmo o separando por vírgulas para tornar mais dúbia sua posição sintática, para que assim se entenda o porquê de Sócrates achar necessário glosar o texto.

⁴⁵ Ὀδυσσεΐας ἐν Νεκυΐα: na invocação dos mortos da Odisseia. Como substantivo comum, νέκυια pode significar o rito de invocação dos mortos para comunicar-se com eles; mas, de forma mais específica, o substantivo é usado para referir-se ao livro onze da *Odisseia*, no qual Odisseu e seus subordinados descem ao Hades em busca do aconselhamento de Tirésias. A descrição específica referida por Sócrates está em *Odisseia*, XI, 568-9.

Pois as conversações são confidências, e um confidente é um discípulo nas conversações⁴⁶. Minos ia, então, a cada nove anos para a caverna de Zeus, algumas coisas havendo de aprender, outras, as quais aprendera junto de Zeus no último período de nove anos, havendo de mostrar. Existem alguns que entendem ser o confidente o que bebe junto e o que se diverte junto de Zeus; mas alguém poderia usar esta prova de que nada dizem os que assim [320a] entendem: dos muitos humanos que existem, gregos e bárbaros, não há outros que se abstenham dos simpósios e desta diversão na qual é o vinho senão os cretenses e, em seguida, os lacedemônios, que isto aprenderam junto dos cretenses. Mas, em Creta, esta é uma entre outras leis que Minos estabeleceu: não beber uns com os outros até a embriaguez. Contudo, é evidente que as coisas as quais considerava⁴⁷ serem belas, estas estabeleceu como costumes legais também aos seus cidadãos. [320b] Pois Minos não acreditava⁴⁸ em algumas coisas, como o homem vil, mas fazia outras contrárias às quais acreditava⁴⁹. Mas esse encontro era como precisamente eu digo, um encontro através de conversações sobre a educação para virtude. Daí, de fato, ele estabeleceu estas leis para seus cidadãos, por causa das quais Creta e também a Lacedemônia são felizes durante todo o tempo, desde que começaram a usar estas leis — pois estas são divinas.

Mas Radamante certamente era um bom homem: pois era ensinado [320c] por Minos. Era ensinado, contudo, não em toda a arte real, mas na servidão à arte real, o suficiente para presidir nos tribunais: por isto também foi dito ser bom juiz. Pois Minos o usava como guardião da lei na capital, mas, em assuntos no resto de Creta, usava Talos. Pois Talos circundava três vezes ao ano pelas vilas, protegendo as leis nestas e tendo-as escritas em brônzeas tábuas: por isto, Talos foi nomeado brônzeo.

Porém, também Hesíodo disse coisas aparentadas [320d] a estas quanto a Minos. Pois, lembrando do nome dele, diz: “o qual vinha a ser o mais real dos reis mortais / e era senhor da

⁴⁶ Οἱ γὰρ ὄραοι λόγοι εἰσὶν, καὶ ὀριστὴς συνουσιαστὴς ἐστὶν ἐν λόγοις: pois as conversações são confidentes, e um confidente é um discípulo nas conversações. As duas palavras em jogo nessa passagem são ὀριστὴς, usada por Homero e traduzida aqui como “confidente”, e συνουσιαστὴς, traduzida aqui como “discípulo”. As duas palavras têm sentidos próximos “alguém com quem se tem contato próximo”, mas com etimologias não tão aproximadas: ὀριστὴς associa-se a ὀρίζειν, “conversar”, e ὄραος, “conversa”, indicando, *lato sensu*, alguém com quem se conversa; συνουσιαστὴς, por sua vez, associa-se a συνουσία, “associação, reunião”, e συνεῖναι, “estar com/em companhia de (alguém)”. Percebe-se, assim, que as traduções aqui presentes não espelham toda a semântica das duas palavras, mesmo sendo versões possíveis dentro do espectro de sentidos abrangido em ambas as palavras. Vale dizer, por fim, que todas as traduções consultadas traduzem συνουσιαστὴς como “discípulo”, mas optam por traduções das mais diversas para ὀριστὴς — com exceção da francesa que opta por apresentar os termos em grego e explicar em nota seus sentidos.

⁴⁷ Ἐνόμιζεν: acreditava.

⁴⁸ Ἐνόμιζεν: acreditava.

⁴⁹ Ἐνόμιζεν: acreditava.

maioria dos vizinhos humanos, / possuindo o cetro de Zeus: e, por isso, reinava sobre cidades”⁵⁰. Também este diz ser o cetro de Zeus nada mais do que a educação de Zeus, com a qual conduzia Creta.

C: Por que, então, Sócrates, esta fama se espalhou, [320e] a de Minos como sendo sem educação e cruel?

S: Por causa de algo que tanto tu, caríssimo, se vieses a ser prudente, quanto todo outro homem ao qual importe ser bem reputado tomarão cuidado para nunca irritar qualquer homem poético. Pois os poetas têm grande poder na opinião, por qualquer um dos dois meios, bem dizendo ou mal dizendo⁵¹, que venham a poetar para os homens. Nisto é que, de fato, Minos errou, tendo guerreado contra esta cidade, na qual muita outra sabedoria há e poetas de todos os tipos, tanto do restante da poesia [321a] quanto da tragédia. Mas a tragédia é algo antigo aqui, não começando a partir de Téspis nem de Frínico, mas, sim, se desejares refletir, descobrirás que é uma descoberta muito antiga da cidade. A tragédia é a coisa mais popularmente difundida da cidade e a que mais conduz as almas: nela, de fato, nós, versificando Minos⁵², vingamo-nos em retorno pelos tributos os quais ele nos obrigou a cumprir. Nisto, portanto, errou Minos: irritando-nos, daí, com efeito, o que tu me perguntas, veio a ser [321b] mal reputado. Pois, que era bom, legal e, o que precisamente dizíamos nos discursos de antes, bom distribuidor, este é o maior sinal: suas leis são imóveis⁵³ — na medida em que são do que descobriu bem a verdade do que é em relação à administração da cidade.

C: Parece a mim, Sócrates, ter falado discurso verossímil.

S: Acaso, se eu falo coisas verdadeiras, não te parecem os cidadãos cretenses de Minos e Radamante usarem as leis mais antigas?

C: Parecem.

⁵⁰ “Ὁς βασιλεύτατος γένετο θνητῶν βασιλῆων, / καὶ πλείστων ἦνασσε περικτιόνων ἀνθρώπων, / Ζηνὸς ἔχων σκῆπτρον: τῷ καὶ πολέων βασιλευεν: o qual vinha a ser o mais real dos reis mortais / e era senhor da maioria dos vizinhos humanos, / possuindo o cetro de Zeus: e, por isso, reinava sobre cidades. Estes versos não constam em nenhuma obra que nos foi legada sob o nome de Hesíodo. Adicionalmente, note-se que a métrica do primeiro verso está errada. Para consertar isso Lamb propõe, em nota *in loco*, que “*the meter of the first line would be improved if we could read βασιλευτότατος, from the βασιλευτός used by Aristotle, Pol. iii. 17. 1*”.

⁵¹ “Ἡ εὐλογοῦντες ἢ κακηγοροῦντες: bem dizendo ou mal dizendo. Uma variação traz κατηγοροῦντες, “falando contra, acusando”, ao invés de κακηγοροῦντες.

⁵² Ἐντείνοντες ἡμεῖς τὸν Μίνων: versificando Minos. O verbo ἐντείνειν tem o sentido primário e concreto de “esticar”, “estender” ou “retesar”: uma corda, um arco etc. Daí surgiu um sentido abstrato de “versificar, pôr em verso” que parece derivar-se da imagem de “estender (algo) em versos”. Optou-se por essa tradução por analogia a *Fédon*, 60d1–2, onde se lê ἐντείνας τοὺς τοῦ Αἰσώπου λόγους καὶ τὸ εἰς τὸν Ἀπόλλω προοίμιον, “versificando os discursos de Esopo e o proêmio a Apolo”.

⁵³ “Ὅτι ἀκίνητοι αὐτοῦ οἱ νόμοι εἰσίν: suas leis são imóveis. Traduzi literalmente o adjetivo ἀκίνητος por “imóvel”, mas deve-se observar que o sentido é de imutabilidade e incorruptibilidade.

S: Estes, portanto, vieram a ser os melhores legisladores dentre os antigos: [321c] distribuidores e pastores de homens⁵⁴, como também Homero dizia ser pastor de tropas⁵⁵ o bom general.

C: Com toda certeza.

S: Bem, então, em nome de Zeus Filios⁵⁶: se alguém nos perguntasse “o que são estas coisas as quais o bom legislador e distribuidor para o corpo⁵⁷, distribuindo sobre o corpo, faz dele melhor?”, diríamos de forma correta e através de poucas palavras respondendo “nutrição e esforços, com uma fazendo crescer, com os outros exercitando e enrijecendo o próprio corpo”.

C: Corretamente.

S: [321d] Se, então, depois disso, perguntasse-nos “o que, portanto, são aquelas coisas as quais o bom legislador e distribuidor, distribuindo⁵⁸ sobre a alma, faz dela melhor?”, o que respondendo não teríamos vergonha de nós mesmos e de nossa idade?

C: Isto não sou mais capaz de dizer.

S: Mas, todavia, é algo vergonhoso para a alma de cada um de nós, por um lado, mostrar-se não ciente das coisas presentes nela, coisas nas quais estão o que é bom e o que é mau para ela, mas, por outro, ter examinado as coisas do corpo e as dos demais assuntos.

Referências bibliográficas

Traduções e estabelecimentos de texto do *Minos*⁵⁹

- BRISSON, Luc (dir.). **Platon: Œuvres complètes**. Paris: Éditions Flammarion, 2008.
- BURNET, J (ed.). **Platonis opera**. Oxford: Clarendon Press, 1907.
- COLLEN, José (trad.). “O *Minos* no corpus platônico”. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, N. 31, 2014, pp. 7-25.
- LAMB, W. R. M. “*Minos*” (trad.). In: **Plato in Twelve Volumes**, Vol. 9. Cambridge, Harvard University Press; London, William Heinemann Ltd, 1925.
- PANGLE, Thomas L. (trad.). “*Minos*”. In: PANGLE, Thomas L. (ed). **The Roots of Political Philosophy**. Cornell, 1987.

⁵⁴ Νομῆς τε καὶ ποιμένες ἀνδρῶν: distribuidores e pastores de homens. Sobre a tradução de νομείς aqui como “distribuidor”, cf. a introdução.

⁵⁵ Ποιμένα λαῶν: pastor de tropas. Trata-se de um epíteto homérico genérico para figuras da realeza.

⁵⁶ Πρὸς Διὸς φίλιου: em nome de Zeus Filios. Φίλιος é a denominação dada a Zeus enquanto deus patrono da amizade.

⁵⁷ Διανέμων: distribuindo.

⁵⁸ Διανέμων: distribuindo.

⁵⁹ Para maior distinção das edições de Platão consultadas, citamo-las pelo nome do respectivo tradutor, diretor da tradução ou estabelecedor do texto grego.

Léxicos e referências secundárias

- CHANTRAINE, P. **Dictionnaire Etymologique de la Langue Grecque: Histoire des Mots.** Paris: Éditions Klincksieck, 1968.
- DIOGENES LAERTIUS. **Lives of Eminent Philosophers.** Cambridge: Harvard University Press, 1972.
- LIDELL, H. G.; SCOTT, R. **A Greek-English Lexicon.** Oxford: Clarendon Press, 1966.

Comentários do diálogo⁶⁰

- CHROUST, Anton-Hermann. **Anonymous Treatise on Law: The Pseudo-Platonic Dialogue *Minos*.** Notre Dame Lawyer, N. 23, 1947, pp. 47-53.
- DAVIS, Michael. “Plato’s *Minos*: The Soul of the Law”. **The Review of Politics**, Vol. 78, pp. 343-63, 2016.
- LEWIS, V. Bradley. “Plato’s *Minos*: The Political and Philosophical Context of the Problem of Natural Right”. **The Review of Metaphysics**, vol. 60, n. 1, pp. 17-53, 2006.
- STRAUSS, Leo. “On Plato’s ‘*Minos*’”. In: STRAUSS, Leo. **Liberalism Ancient and Modern.** Basic Books, 1968.



⁶⁰ As referências dessa seção compreendem somente comentários gerais ao diálogo. Partindo deles, o leitor achará referências complementares que se detêm em assuntos pormenorizados sobre o diálogo.